



ATA Nº 01- SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA
UNIDADE FACH
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, reuniu-se na sala 1 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS)/FACH a Comissão Especial do Curso de Ciências Sociais da Unidade FACH, instituída pela Portaria nº 72/2024, de 30/07/2024, da Direção da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 107/2024 e Edital FACH nº 13, de 06/08/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.021919/2024-50, na presença dos candidatos abaixo relacionados, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, na área de Ciências Humanas / Ciência Política / Teoria Política, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2024, a partir das 08 horas, Sala 1 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS)/FACH.

1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9080	JULIANE CRISTINA HELANSKI CARDOSO

2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
5. Teoria das elites: G. Mosca, V. Pareto e R. Michels

Encerrados os trabalhos, eu, **Ariadne Souza Teixeira**, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 21 de agosto de 2024.

Daniel Estevão Ramos de Miranda
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Estevao Ramos de Miranda, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5048863** e o código CRC **175149F0**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS